



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV**  
**PUBL DE P. NACIONAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 001/2019**

**Processo : 023/2019**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM, ANO/MODELO 2019/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL – PREVIPORTO**

---

**PREÂMBULO**

No dia 23 de Maio de 2019, às 09:30 horas, reuniram-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL – PREVIPORTO, Av. Carlos Braga, nº 1451, Quadra I Lote 18 - A, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, o Pregoeiro, Senhor WILINGTON IZAC TEIXEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSIEL PEREIRA SALES, MARCOS LINCOLN OLIVEIRA BORGES, designados através da Portaria 113/2019 dos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

FABRICIO BEHNEN

MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇAS E S

GENILSON SARAIVA DE GOIAZ

RL DE FARIAS - EIRELI EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais



em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇ	61.000,0000	11,01%	10:26:06	Selecionada	
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	54.950,0000	0,00%	10:26:34	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇ	54.900,0000	0,09%	10:26:56		
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	54.850,0000	0,00%	10:27:07		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇ	54.800,0000	0,18%	10:27:22		
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	54.700,0000	0,00%	10:27:34		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇ	54.600,0000	0,18%	10:27:53		
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	54.500,0000	0,00%	10:28:14		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇ	54.400,0000	0,18%	10:28:49		
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	54.300,0000	0,00%	10:29:09		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇ	54.400,0000	0,00%	10:29:23	Declinou	
Fase : Negociação					
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	54.200,0000	0,00%	10:29:42		
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	54.000,0000	0,00%	10:29:53		
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	52.760,0000	0,00%	10:30:03		
RL DE FARIAS - EIRELI EPP	52.760,0000	0,00%	10:30:10	Vencedor	

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
RL DE FARIAS - EIRELI EPP .....	54.300,0000	1º Lugar
MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇAS E SERV.	54.400,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RL DE FARIAS - EIRELI EPP	54.300,0000	52.760,0000	Vencedor

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

FIS  
Nº 215  
Assinatura

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante conforme demonstrado a seguir:

001.00 RL DE FARIAS - EIRELI EPP 52.760,0000 Vencedor

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão ao licitante conforme demonstrado a seguir:






001.00 RL DE FARIAS - EIRELI EPP 52.760,0000 Vencedor

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências neste pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 FABRICIO BEHNEN MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA	 WILINGTON IZAC TEIXEIRA Pregoeiro
 GENILSON SARAIVA DE GOIAZ RL DE FARIAS - EIRELI EPP	 JOSIEL PEREIRA SALES
	 MARCOS LINCOLN OLIVEIRA BORGES

